

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2025

Dados do Setor Requisitante			
Órgão*:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Regional – CREFITO 13		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) *:	COORDENAÇÃO GERAL		
Responsável pelo Setor*:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO		
Cargo*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23
Responsável pela Demanda*:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO		
Cargo*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23
E-mail*:	coordenacao@crefито13.org.br	Telefone*:	(67) 3321-4346

Indicação de membros para auxiliar a Equipe de Planejamento			
MEMBRO 1			
Nome*:	ALLANYS GABRIELLY MAIDANA DE SOUZA BARBOSA		
Setor*:	Assessora do Presidente	Matrícula*:	42
Declaro ter tomado ciência de que caberá à Equipe de Planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência ou Projeto básico para a contratação discriminada neste documento. _____ Ciência do Membro 1*			

Dados da Demanda	
1. Tipo de necessidade*:	
☐ MATERIAL DE CONSUMO ☐ SERV. CONTINUADO ☐ OBRA	☐ EQUIP./MAT. PERMANENTE ☒ SERV. NÃO CONTINUADO ☐ SERV. DE ENGENHARIA
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso*:	
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de	

contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

A presente demanda tem por objetivo verificar a viabilidade de participação desta Autarquia como patrocinador no XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL que será realizado entre os dias, dias 23 a 25 de setembro de 2025, em Campo Grande – MS.

A participação do CREFITO-13 no XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, promovido pela Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais – ABRATO, reveste-se de caráter institucional e estratégico, considerando que se trata do maior e mais relevante evento científico da categoria no país.

A contratação da cota de patrocínio visa reforçar o papel do Conselho como autarquia federal responsável pela supervisão e coordenação da profissão, ampliando sua presença junto a estudantes, profissionais, pesquisadores e lideranças de todas as regiões do Brasil.

Trata-se de investimento diretamente associado ao cumprimento da missão institucional de promoção, valorização e desenvolvimento técnico, ético e científico da Terapia Ocupacional, conforme previsto na Lei nº 6.316/1975.

Destaca-se que a contratação não envolve caráter mercadológico, mas sim **apoio institucional exclusivo**, na medida em que a ABRATO é a única entidade nacional legítima a realizar o CBTO, o que torna a participação do CREFITO-13 vinculada e indissociável do evento, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa: O grau de prioridade é classificado como alto, considerando que o XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional ocorrerá entre os dias 23 e 25 de setembro de 2025, em Campo Grande/MS, estando a data de realização próxima. Dessa forma, é imprescindível a célere tramitação do processo, a fim de garantir a efetiva participação institucional do CREFITO-13 no evento.

4. Regime regente da contratação:

☒ Lei nº 14.133/2021

5. Legislação específica quanto ao objeto*:

(X) Não. () Sim. Qual?				
6. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada*:				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Patrocínio com a Cota Ouro no XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL	Cota Ouro	Unidade	01
Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Especificação Técnica*: (x) Não. () Sim. Qual?				
7. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores				
Por se tratar de uma contratação inédita no âmbito do CREFITO-13, voltada à aquisição de cota de patrocínio institucional em evento científico de caráter nacional e exclusivo, não há histórico recente de aquisições similares que permita estabelecer, de forma segura, uma estimativa preliminar de valor com base em contratações passadas. Dessa forma, o valor de referência será definido conforme a proposta comercial oficial da entidade promotora do evento (ABRATO), em anexo, organizadora exclusiva do XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Cota Ouro. Ressalta-se que o detalhamento do levantamento de preços será apresentado no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP). Contudo, na hipótese específica, a natureza institucional e a exclusividade da entidade promotora configuram situação de inexigibilidade de competição, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.				
8. Indicação de Dotação Orçamentária:				
6.2.2.1.1.01.04.04.021 – Congressos, Conferências e Eventos.				
9. Fonte de Recurso*:				
(X) Federal () Estadual () Municipal				
10. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:				
Considerando a natureza do objeto — <u>aquisição de cota de patrocínio institucional</u> — não há entrega de bens ou execução de serviços contínuos. O CREFITO-13 realizará o pagamento do valor correspondente em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme a proposta apresentada pela entidade promotora do XVIII				

Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional.
11. Outras informações:
Não há.

12. Indicação de servidores para Fiscalização Técnica da contratação			
Titular			
Nome*:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO		
Setor*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23
Substituto			
Nome*:	ALLANYS GABRIELLY MAIDANA DE SOUZA BARBOSA		
Setor*:	Assessora do Presidente	Matrícula ou Código:	42
Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal (ou ao seu substituto) o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento. _____ Ciência do Fiscal Titular*			

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

AO PRESIDENTE DO CREFITO-13, para providências.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO
COORDENADOR GERAL

13. AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para a demanda.

RENATO SILVA NACER

Presidente do CREFITO-13

14. ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho o presente Documento de Formalização Demanda - DFD ao Setor de Contratos e Licitações para análise e acompanhamento.